



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0037-58

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº. 02533-0

AVISO AOS ACIONISTAS

ALLIED TECNOLOGIA S.A. ("Allied" ou "Companhia") vem, em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados nos dias 07 de novembro de 2024 e 03 de dezembro de 2024 ("Avisos"), informar aos seus acionistas que a Diretoria da Companhia, em reunião realizada em 31 de janeiro de 2025, aprovou a data de pagamento dos juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração da Companhia no dia 07 de novembro de 2024 ("RCA de Aprovação"), no montante total de R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais), que correspondeu a R\$ 1,29705861552 bruto por ação ("JCP").

O JCP será pago em duas parcelas iguais, cada uma no valor de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), portanto cada uma correspondendo a R\$ 0,64852930776 bruto por ação, sendo a primeira parcela no dia 15 de abril de 2025 e a segunda parcela no dia 15 de outubro de 2025.

Conforme divulgado por meio dos Avisos e em linha com o aprovado na RCA de Aprovação:

1. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração do JCP e a Data do Pagamento.
2. Na Data do Pagamento, a Companhia creditará o JCP devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 06 de dezembro de 2024 (respeitadas as negociações realizadas até tal data, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido pelo acionista à Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
3. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", o JCP somente será creditado depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.
4. Os pagamentos relativos às ações depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Ficam ratificados todos os demais termos da RCA de Aprovação e dos Avisos.

São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2025.

Fabiana Lawant

Diretora de Relações com Investidores



ALLIED TECNOLOGIA S.A.
Publicly-held Company

Taxpayer ID (CNPJ) No. 20.247.322/0037-58
Company Registry (NIRE) 35.300.465.369
CVM Code No. 02533-0

NOTICE TO SHAREHOLDER

ALLIED TECNOLOGIA S.A. ("Company" or "Allied") comes, in continuation of the Notices to Shareholders published on November 7th, 2024 and December 3rd, 2024 ("Notices"), to inform its shareholders that the Company's Board of Directors, at a meeting held on January 31st, 2025, approved the date of payment of interest on equity declared by the Company's Board of Directors on November 7th, 2024 ("Approval of the Board of Directors' Meeting"), in the total amount of R\$122,000,000.00 (one hundred and twenty-two million reais), which corresponded to R\$1.29705861552 gross per share ("Interest on Equity").

The JCP will be paid in two equal installments, each in the amount of R\$ 61,000,000.00 (sixty-one million reais), therefore each corresponding to R\$ 0.64852930776 gross per share, the first installment on April 15, 2025 and the second installment on October 15, 2025.

As disclosed through the Notices and in line with what was approved in the Approval of the Board of Directors' Meeting:

1. There will be no monetary adjustment or interest accrual between the date of the Interest on Equity declaration and the Payment Date.
2. On the Payment Date, the Company will credit the Interest on Equity due to each shareholder, according to the number of common shares held by them on the base date of December 6th, 2024 (respecting the negotiations carried out up to and including such date), in accordance with the bank address provided by the shareholder to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.
3. For shareholders whose registration does not contain the registration of the CPF/CNPJ number or the indication of "Bank/Agency/Current Account", the JCP will only be credited after the registration update and within the deadlines determined by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.
4. Payments relating to shares deposited with institutions providing custody services will be credited in accordance with procedures adopted by the depository institutions.

All other terms of the Approval of the Board of Directors' Meeting and Notices are hereby ratified.

São Paulo/SP, January 31st, 2025.

Fabiana Lawant
Investor Relations Director